

**UNHCR**United Nations High Commissioner for Refugees
Haut Commissariat des Nations Unies pour les réfugiés**ACNUR**

Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados

Escritório do Brasil

SCN QD5 Torre Norte Sala 318

Tel.: +55 61 3044-5744

Brasília /DF CEP: 70715-900 Email: brabr@unhcr.org**HCR/BRA/085/2025**

Brasília, 01 de agosto de 2025.

Exmo. Senhor Secretário Adjunto,

Tenho a honra de dirigir-me respeitosamente a Vossa Excelência para atualizar as informações anteriormente encaminhadas por meio do ofício HCR/BRA/037/2025, de 19 de março de 2025, no que se refere à disponibilidade de itens de assistência material (NFIs) no âmbito da Operação Acolhida, bem como às medidas de mitigação adotadas pelo ACNUR diante das restrições orçamentárias em curso.

Desde o estabelecimento da Operação Acolhida, em 2018, o ACNUR arca com os custos de aquisição e armazenamento dos itens de assistência material distribuídos nos espaços de acolhimento em Roraima. Conforme informado anteriormente, a partir de março de 2025, está em vigor uma estratégia de racionalização da distribuição de NFIs, com o objetivo de prolongar a disponibilidade dos estoques existentes. Essa estratégia, que inclui ajustes nos critérios de distribuição e substituições pontuais de itens, aliada a um contexto de diminuição dos números de novas chegadas até o momento, **permitirá a continuidade da assistência até novembro de 2025 para a maioria dos itens.**

No entanto, destaca-se que os colchões atualmente em estoque deverão se esgotar já em setembro de 2025. O ACNUR tem feitos esforços constantes de captação de apoio do setor privado para suprir necessidades da Operação Acolhida – tendo obtido com sucesso o compromisso de doação da empresa Ortobom de 300 colchões para a população abrigada. Os colchões deverão chegar em 07 de agosto, e com esse adicional, o estimamos que o estoque seria suficiente para cobrir necessidades até setembro. Após este período, será necessário encontrar alternativas junto aos atores envolvidos na Operação Acolhida, já que a potencial falta de colchões representa um desafio significativo para a manutenção das condições adequadas de acolhimento.

Com base em análises atualizadas, que consideram o estoque atual e as necessidades projetadas por item, foram adotadas as seguintes medidas adicionais:

Exmo. Senhor Pedro Pontual

Secretário-Executivo Adjunto

Casa Civil da Presidência da República

Brasília, DF

pedro.pontual@presidencia.gov.br cc executiva.casacivil@presidencia.gov.br

**UNHCR**United Nations High Commissioner for Refugees
Haut Commissariat des Nations Unies pour les réfugiés

Fraldas geriátricas e infantis: A substituição de tamanhos foi adotada como estratégia para garantir a continuidade da distribuição até dezembro de 2025. Fraldas geriátricas, tamanho M, serão substituídas por tamanhos G e XG, enquanto fraldas infantis, tamanho P, serão substituídas por tamanho M.

Kit de higiene masculino: Observou-se um aumento na demanda em Boa Vista e no alojamento de trânsito BV8. Caso essa tendência persista, o estoque poderá se esgotar antes do previsto. Como alternativa, os kits de higiene familiar poderão ser utilizados para suprir essa demanda.

Papel higiênico para pernoite no BV8: Diante da ausência de estoque específico, foi adotada a medida emergencial de redistribuir os rolos originalmente incluídos nos kits familiares. A comunidade foi previamente consultada e informada sobre essa alteração.

Colchões: A escassez prevista a partir de setembro motivou ações como a distribuição de esteiras de dormir e lonas, além de sessões de sensibilização com parceiros e comunidades sobre a preservação dos colchões. No entanto, essas medidas têm eficácia limitada, e a reposição permanece uma necessidade crítica.

NFIs fora da distribuição regular: Permanecem disponíveis para distribuição pontual, mediante avaliação da Unidade de Campo e solicitação formal dos parceiros.

Diante desse cenário, o ACNUR e seus parceiros implementadores colocam-se desde já à disposição para seguir apoiando a intermediação no processo de identificação de necessidades nos abrigos e na entrega dos itens à população, de forma coordenada e transparente. Essa atuação poderá complementar os esforços da Força-Tarefa, que poderia concentrar-se nas etapas de aquisição, logística e armazenamento dos itens, otimizando assim os recursos e capacidades disponíveis.

Encaminhamos, em anexo (Anexo I), a lista atualizada de itens essenciais de assistência material do estoque adquirido por ACNUR, com as respectivas quantidades de distribuição para o período de julho a dezembro de 2025, bem como as limitações identificadas.

Agradecendo antecipadamente a atenção de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para reiterar os meus mais altos protestos de estima e consideração. Informo, ainda, que cópia deste ofício será encaminhada aos representantes do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Ministério da Justiça e Segurança Pública, Ministério das Relações Exteriores e Ministério da Defesa.

Atenciosamente,

Davide Torzilli

Representante do ACNUR no Brasil



Anexo I - Estimativas Mensais das necessidades de Itens de Assistência Material (Julho a Dezembro de 2025).

*** Os itens destacados em vermelho ilustram necessidades que o estoque atual do ACNUR não será suficiente para atender.**

Item	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Materiais de Limpeza	1515	2000	2000	2000	2000	2000
Fralda Infantil Tamanho G	460	500	500	500	500	500
Fralda Infantil Tamanho M	137	250	250	250	250	250
Fralda Infantil Tamanho P	25*	25*	25*	25*	25*	25*
Fralda Geriátrica Tamanho GG	43	30	30	30	30	30
Fralda Geriátrica Tamanho G	94	87	87	87	87	87
Fralda Geriátrica Tamanho M	81	83	83	83*	83*	83*
Kit de Higiene Feminino (individual)	148	150	150	150	150	150*
Absorventes Higiênicos	0	0	450	450	0	0
Kit de Higiene Familiar	1338	1500	1500	1500	1500	1500
Kit de Higiene Masculino (individual)	683	575	575	575	575	575*
Cobertor Térmico Sintético Médio	0	247	247	247	247	247
Rede de Dormir	0	38	38	38	38	38
Mochila Escolar	0	288	288	288*	288*	288*
Sabão em Barra (200g)	1500	1428	1428	1428	1428	1428*
Papel Higiênico (unidades)	0	4932	4932	4932	4932	4932
Capa Protetora de Colchão	980	937	937	937	937	937
Colchão de Espuma	1000	925	925	925*	925*	925*

**UNHCR**United Nations High Commissioner for Refugees
Haut Commissariat des Nations Unies pour les réfugiés

Item	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Mosquiteiro de Polietileno	500	957	957	957	957	957
Tapete de Dormir Sintético	200	221	221	221	221	221
Lanterna Solar Portátil LED	120	142	142	142	142	142
Kit de Cozinha (aço inox)	Sem estoque. Item entregue sob demanda pontual quando disponível.					
Balde Reforçado 14L	Estoque baixo. Item entregue sob demanda pontual.					
Bolsa UNHCR	Estoque baixo. Item entregue sob demanda pontual.					
Galão Dobrável 10L	Estoque baixo. Item entregue sob demanda pontual					

Cópias:

Exmo. Senhor André Quintão Silva
Secretário Nacional de Assistência Social
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome –
andre.quintao@mds.gov.br
cc regis.spindola@mds.gov.br; niusarete.lima@mds.gov.br ; migrantes@mds.gov.br

Exmo. Senhor Jean Uema
Secretário Nacional de Justiça
Ministério da Justiça e Segurança Pública
snj@mj.gov.br
cc luana.castelobranco@mj.gov.br>

Exmo. Senhor. Embaixador Carlos Márcio Bicalho Cozendey
Secretário de Assuntos Multilaterais Políticos
Ministério das Relações Exteriores
samp@itamaraty.gov.br
Cc doi@itamaraty.gov.br ; isabel.costa@itamaraty.gov.br

Exmo. Senhor.
General Santos
Coordenador Operacional da Operação Acolhida
Boa Vista – RR
coor.op.adj.op.acolhida@gmail.com ; protocolo.opacolhida@defesa.gov.br